#### EDITAL UESC № 39 ABERTURA DE INSCRIÇÕES SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE PROJETOS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA

A Reitora da Universidade Estadual de Santa Cruz, no uso de suas atribuições, em conformidade com as Resoluções CONSU no 08/09 e CONSEPE nº 95/2009, torna pública a abertura de inscrições para a **Seleção de Bolsistas de Projetos de Iniciação à Docência** do Programa de Apoio ao Ensino de Graduação, circunscritas às seguintes normas:

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A Seleção, cujas inscrições são abertas pelo presente Edital, objetiva o preenchimento de 06 (seis) vagas remanescentes constantes no Anexo Único deste instrumento, podendo se candidatar alunos que preencherem os seguintes requisitos:

- a) estar regularmente matriculado em curso de graduação;
- ter integralizado a disciplina, conjunto de disciplinas, módulos interdisciplinares, áreas de conhecimento ou campos de saber objeto da seleção, com, no mínimo, média 7,0 (sete) comprovada por meio de Histórico Escolar;
- c) não possuir vínculo empregatício;
- d) ter disponibilidade de tempo para a atividade do projeto para qual foi selecionado:
- e) não possuir outra modalidade de bolsa, com exceção de bolsa do Programa de Permanência da UESC;
- f) inscrever-se para participar da seleção de apenas um Projeto.

#### 2. DAS INSCRIÇÕES

PERÍODO	De 06 a 08 e 11 de abril de 2016.		
HORÁRIO	Das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 21:00 horas		
LOCAL	Protocolo Geral da UESC, térreo do Pavilhão Adonias Filho		
CLIENTELA	Alunos regulares dos cursos de graduação da UESC, aprovados na disciplina, conjunto de disciplinas, módulos interdisciplinares, áreas de conhecimento ou campos de saber objeto da seleção.		
DOCUMENTAÇÃO	Cópia do Histórico Escolar com CRAA (pode ser o histórico emitido pelo colegiado com CRAA) Cópia do Comprovante de Matrícula Cópia da Carteira de Identidade e do CPF		

### 3. DA SELEÇÃO

A Seleção será efetivada no dia 13 de abril de 2016, no horário das **08:00 às 12:00horas**; das **13:00 às 21:00horas**, no Departamento ao qual se vincula o



professor orientador, obedecendo aos critérios fixados pela Resolução 95/2009, abaixo transcritos:

I - classificação dos candidatos, até o limite do número de bolsas-auxílio recomendadas para cada Projeto de Iniciação à Docência, realizada de acordo com a ordem decrescente da média ponderada (M) entre a nota obtida nas provas de seleção (N1), a nota obtida na disciplina (N2), com pesos 3 e 2, respectivamente, calculada conforme a seguinte expressão:

$$M = 3N1 + 2N2;$$

II - submissão do candidato aos instrumentos fixados no projeto;

III - eliminação do candidato que não obtiver nota N1 igual ou superior a 7,0 (sete).

Parágrafo Único - Em caso de empate, classificar-se-á o candidato que obtiver maior nota nas provas de seleção. Persistindo o empate, recorrer-se-á, sucessivamente, a maior nota na disciplina, Coeficiente de Rendimento Acadêmico, Coeficiente de Rendimento Acadêmico Acumulado – CRAA.

#### 4. DO RECURSO

O prazo para recurso é de 24 horas após publicação da Portaria de Homologação do resultado.

#### 5. DA CONTRATAÇÃO

Os documentos necessários para contratação serão:

- . Carteira de trabalho:
- . Cópia de comprovante de residência;
- Dados bancários.

#### 6. DA DURAÇÃO

As Bolsas de Iniciação à Docência terão a duração prevista no Anexo Único deste edital.

#### 7. DA REMUNERAÇÃO

Ao bolsista de Iniciação à Docência será concedida e paga, mensalmente, uma Bolsa Auxílio no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).

#### 8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

I. A inexatidão das declarações ou irregularidade nos documentos, identificados em qualquer fase do processo, eliminarão o candidato da Seleção ou, se

- identificadas posteriormente, impedirão a sua atuação, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da sua inscrição.
- II.O Comitê de Graduação poderá substituir o Bolsista se observada sua inadequação aos propósitos do Programa. Neste caso será convocado o selecionado do cadastro reserva.
- III.Os casos omissos no presente Edital serão dirimidos pelo Comitê de Graduação da UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 31 de março de 2016.

# ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO REITORA

## **ANEXO ÚNICO DO EDITAL UESC N. 39**

PROJETOS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA				
Depto	Título do Projeto	Coordenador(a)	N.º de Vagas	
DCET	Geometria Analítica e Álgebra Linear	Cláudia Ribeiro Santana e Weslem Liberato	01	
DCB	Monitoria de Embriologia e Histologia	Rosana Ferrari	01	
DCAA	Uma experiência à docência no ensino da técnica cirúrgica e cirurgia experimental	Manoel Luiz Ferreira	01	
	Monitoria na área de Reprodução Animal	Paola Pereira das Neves Snoeck	03	